



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 106ª (CENTESIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (27/08/2021), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 14h00min (quatorze horas), realizou-se a 106ª (Centésima Sexta) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes os Conselheiros, PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA (Presidente do Conselho), ALINE MAIA RONCAGLIO (vice-presidente) MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA (Secretário), VALDEMAR PRADO GOMES (membro). Presentes, também o Diretor Executivo Sr. MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO. A reunião foi conduzida pela Presidente, que primeiramente, iniciou-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão dos assuntos a seguir. Dada a palavra aos Diretor Executivo Dr. Marcio Falcão, este relatou que nossa carteira está negativa, sendo sugestão da assessoria e do comitê de investimentos a realocação estratégica de R\$ 40.000.000,00, aplicados no IMAB5 (NTNB), CNPJ 10.646.895/0001-90, para o IDKA2 (NTNB até 2 anos), CNPJ 14.386.926/0001-71, na própria CEF. Ouvido o consultor financeiro, senhor Charllie esclareceu ao Conselho que se trata de estratégia para encurtar a carteira, trazendo títulos com vencimentos mais próximos, diminuindo a volatilidade. Colocado em votação foi deliberado de forma unânime pela realocação sugerida. O diretor executivo informou que já entrou o valor inerente a venda da folha de pagamento ao Bradesco R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Com a entrada deste recurso, o Diretor Executivo sugeriu a aquisição de Cadeiras para os servidores de carreira, uma TV de 80 polegadas ou maior para reuniões on-line, um ar condicionado de 30 mil BTU ou superior, e a troca do veículo do IPSSC, por um sedan, tudo isso com recurso exclusivo da venda da folha. Todos os conselheiros posicionaram-se favoráveis as aquisições, observada a legalidade. Foi informado pelo Diretor Executivo que na próxima reunião a empresa 4R apresentará o sistema de protocolo ao Conselho Administrativo, visando dar maior transparência ao processo de concessão de benefícios os segurados. A conselheira Patrícia informou que no tocante ao intensivo para preparação para certificação CGRPPS não poderá participar. O conselheiro Marcelo informou que não terá disponibilidade para participar da semana de preparação. O conselheiro Valdemar informou que precisa de mais tempo para se preparar para a certificação. Os conselheiros Marcelo, Patrícia, votaram pela não realização da semana de estudos intensivos. A Conselheira Sra. Patricia Hamassaki, relatou que deixa claro que o controle de presença dos conselheiros na semana de estudos será realizado pelo setor de origem. A Conselheira Aline, relatou que considerando tratar-se de certificação de Interesse do IPSSC, com assunto extremamente alheio ao abordado cotidianamente no ambiente de trabalho, considerando que os conselheiros realizarão o pagamento da inscrição para a prova com seus próprios recursos financeiros, a conselheira Aline Maia Roncaglio solicita a realização de treinamento intensivo na semana que antecede a prova, como condição para a realização do teste. O Diretor Executivo por fim, informou que no tocante ao COMPREV, houve apontamento do TCESP, devendo o IPSSC apurar as compensações que foram realizadas durante todo o período. Para este fim, os departamentos de Benefícios e departamento Jurídico foram convocados para avaliar a real situação deste assunto, suspendendo-se o revezamento por uma semana para aferir toda documentação. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião, sendo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

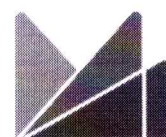
encerrada a reunião às 15h00m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do Conselho.

PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA
Presidente

ALINE MAIA RONCAGLIO
Vice-Presidente

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Conselheiro Administrativo

VALDEMAR PRADO GOMES
Conselheiro Administrativo



MENSURAR
investimentos

Sugestão de Alocação – IPSSC

BELO HORIZONTE | 19 DE AGOSTO DE 2021

www.mensurarinvestimentos.com.br

Este relatório foi elaborado pela equipe da Mensurar Investimentos com o objetivo de apresentar uma sugestão de realocação para o portfólio do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Conforme o cenário econômico atual, deve-se levar em consideração as variáveis que impactam a rentabilidade da carteira. Atualmente o país vive momento de incertezas políticas referentes aos riscos fiscais, além do cenário de elevação da taxa de juros. Dentre as incertezas, as que impactam diretamente o mercado financeiro são a votação da reforma tributária, o pagamento dos precatórios de 2022 e aumento de gastos permanentes, a exemplo do Bolsa Família. Sobre a alta do IPCA e consequentemente aumento da taxa de juros SELIC, ocorre uma piora na curva de juros devido a deterioração fiscal no tempo.

Dado todos esses fatores, não se enxerga prêmio na curva de juros longa e uma forma de se proteger do risco fiscal é investir no mercado externo. Os EUA apresentam resultados satisfatórios de suas bolsas, além de gerir a economia com maior segurança.

Sendo assim, sugerimos duas alocações que poderiam se beneficiar diante do cenário exposto:

- ▼ Resgate de R\$ 44.000.000,00 (Quarenta e quatro milhões de reais) do fundo **Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B, CNPJ 10.646.895/0001-90.**

Alocar o valor acima da seguinte forma:

- i) R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos IDkA2 IPCA, CNPJ 14.386.926/0001-71;
- ii) R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais) no fundo Ishares S&P 500 Investimento no Exterior Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Índice – IVVB11, CNPJ 19.909.560/0001-91

O fundo da Caixa Brasil Títulos Públicos IDkA2 aplica seus recursos em títulos públicos federais indexados a taxas pré e pós-fixadas e/ou índices de preços com objetivo de obter

rentabilidade compatível com a variação do índice da Anbima que mede o comportamento de carteiras sintéticas de títulos públicos federais, relacionados à inflação.

O fundo Ishares S&P 500 (ETF IVVB11) visa obter rentabilidade compatível com a variação do Índice S&P 500 em reais (S&P 500 Brazilian Real Index). Para isso, ele aplica no mínimo 95% dos seus recursos em cotas do ISHARES CORE S&P 500 ETF, fundo de índice constituído e organizado de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, gerido pela BlackRock Fund Advisors.

As cotas dos ETFs são negociadas em bolsa, portanto, possuem custos adicionais de custódia e corretagem que devem ser observados junto ao distribuidor credenciado para emitir as ordens do instituto.

Ressaltamos que caso haja alguma dúvida em relação as movimentações, não façam até que sejam esclarecidos todos os pontos possíveis. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mensurar Investimentos

Relatório feito pela Mensurar Investimentos Ltda. (Mensurar).

A Mensurar não comercializa nem distribui cotas de fundos de investimentos, valores mobiliários ou quaisquer outros ativos.

Este relatório é fornecido exclusivamente a título informativo e não constitui nem deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de valores mobiliários, instrumento financeiro ou de participação em qualquer estratégia de negócios específica, qualquer que seja a jurisdição.

Algumas das informações aqui contidas foram obtidas com base em dados de mercado e de fontes públicas consideradas confiáveis. A Mensurar não declara ou garante, de forma expressa ou implícita, a integridade, confiabilidade ou exatidão de tais informações e se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse relatório e de seu conteúdo.

As opiniões, estimativas e projeções expressas neste relatório refletem o atual julgamento do responsável pelo seu conteúdo na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio. As projeções utilizam dados históricos e suposições, de forma que devem ser realizadas as seguintes advertências: (1) Não estão livres de erros; (2) Não é possível garantir

que os cenários obtidos venham efetivamente a ocorrer; (3) Não configuram, em nenhuma hipótese, promessa ou garantia de retorno esperado, nem de exposição máxima de perda; e (4) Não devem ser utilizadas para embasar nenhum procedimento administrativo perante órgãos fiscalizadores ou reguladores; (5) Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura; (6) Não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pela Mensurar ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Esse relatório é confidencial e não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da Mensurar.



MENSURAR
investimentos

Avenida do Contorno, 6594 - Sala 701
Savassi - CEP: 30110-044
Belo Horizonte/MG - Tel.: (31) 3555-7109
comercial@mensurarinvestimentos.com.br
www.mensurarinvestimentos.com.br



MENSURAR